

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022**

**De 21/outubro/2022**

A Câmara Municipal de Caconde aprovou e eu, Richard Silva Ferfoggia Maguim, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei,  
**PROMULGO O SEGUINTE:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Caconde, referentes ao Exercício Financeiro de 2020, Processo TC nº 00003084.989-1, exceção feita aos atos pendentes de apreciação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de outubro de 2022.

Richard Silva Ferfoggia Maguim  
Presidente